



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 230/2013

DATA: 01 DE MAIO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS Á SRA. RENI GNOATTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º
128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **RENI GNOATTO**, brasileira, portadora do RG n.º.
523032 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 383.659.521-49, servidora no cargo efetivo de
Técnico de Enfermagem, Nomeada através da portaria GP N.º 045/2003 de 01 de Fevereiro de
2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010
á 31/01/2011.

ART. 2º - O período designado para o gozo será do dia 01/05/2013 á
31/05/2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do
afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 01 DE MAIO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000